

REQUERIMENTO

Autoria: Vereador JOSÉ AIRTON DE ANDRADE.

O Vereador que o presente subscreve, a Ilma. Sra. Neia Carvalho Silva Maia, com fundamento na **Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informações Públicas)** venho requerer o acesso a informação do fundo de pensão da PREVIMAR. Que todas as informações da PREVIMAR sejam enviadas para o portal de transparência do nosso município.

Justificativa

Solicito que as informações sejam fornecidas em formato digital, quanto disponível, conforme estabelece o artigo 11, parágrafo 5º da lei 12.527/2011(Lei de Acesso a Informação Pública), no portal da transparência do município para que todos os cidadãos possam ter acesso a tudo que desejar saber, no sentido quantos arrecadam, quantos gastam com as aposentadorias, quantos é descontado em folha de cada contribuinte, é etc. Pois até o momento o site não oferece nenhuma informação do gênero.

Acredito que a transparência é um dos pilares que dá sustentação ao bom funcionamento dos órgãos públicos. Na eventualidade de as informações solicitadas não serem fornecidas, requeiro que seja apontada a razão da negativa bem como, se for o caso, eventual grau de classificação de sigilo, tudo nos termos do artigo 24, parágrafo 1º da Lei 12.527/2011.

Contando com o apoio dos nobres vereadores peço a aprovação deste requerimento.

Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AIRTON DE ANDRADE

VEREADOR PDT